

## RPU Brasil - Povos Indígenas

Bom dia, sou Erileide Domingues, liderança do povo Guarani e Kaiowá e falo em nome da Aty Guassu - Grande Assembleia Guarani e Kaiowá e de uma coalizão de entidades indígenas e indigenistas que participaram do processo de preparação da RPU do Brasil. Agradeço o CIMI por intermediar este espaço.

Gostaria apresentar 4 temas que nos preocupam como povos indígenas: demarcação de territórios, proteção territorial, livre determinação dos povos indígenas e políticas públicas específicas e diferenciadas.

Sobre a demarcação dos territórios, desde 2016 nenhum território indígena foi demarcado, principalmente em um quadro atual hostil aos povos indígenas. Das 1.393 terras indígenas no Brasil, 871 terras seguem com alguma pendência para sua regularização, o que significa duas de cada três terras indígenas no país. Destas, 598 sem nenhum trâmite feito por parte do Estado brasileiro. O território é o mais importante para nós, povos indígenas. A paralisação nos processos demarcatórios representa um dos principais ataques contra nossos povos, gerando muita insegurança e violência contra nós.

Além disso, a tese inconstitucional do Marco Temporal é outro problema grave. Segundo esta tese, apenas os territórios onde os indígenas ocupavam em 1988, data da promulgação da Constituição, seriam reconhecidos como tradicionais, o que é contra o direito internacional e o direito brasileiro há séculos. O Supremo Tribunal Federal, através do caso Xokleng, tem em suas mãos uma oportunidade histórica para reafirmar nossos direitos constitucionais de ancestralidade, mas o julgamento do caso foi adiado inúmeras vezes, enquanto nossos povos são dizimados e nossos territórios invadidos.

É imprescindível que sejam feitas recomendações relacionadas aos direitos territoriais dos Povos indígenas, pois diz respeito a nossa sobrevivência futuro e de toda a humanidade. **Desejamos que este tema receba a maior quantidade de recomendações possíveis.**

**Commenté [JDR1]:** Aqui vocês poderiam fazer uma recomendação sobre a demarcação

O segundo ponto, proteção territorial, está relacionado com a violência em nossos territórios. Neste último ciclo, houve um aumento exponencial das invasões de nossos territórios tradicionais, mesmo os já demarcados. A violência contra nossos territórios é facilitada pelo desmonte institucional e por medidas administrativas e legislativas contrárias à Constituição, como a IN 09/2020, que certifica propriedade privadas em cima de nossos territórios e o Projeto de Lei 191, que regulamenta a mineração em nossas terras.

Exemplos concretos de agressão territorial são o borrifamento de pesticidas em uma escola indígena, o garimpo ilegal que já contaminou 56% do território Yanomami, o tráfico de madeira e o Massacre do Rio Abacaxis, todos gozando de impunidade escandalosa.

Recomendação: Restaurar e aperfeiçoar as políticas de proteção territorial dos povos indígenas, contando com a participação efetiva dos povos indígenas, colocando-a em linha com o direito internacional e a Constituição do Brasil, **remediando os casos de impunidade e provendo reparações às comunidades e vítimas afetadas.**

**Commenté [JDR2]:** Aqui poderia ser feito uma segunda recomendação sobre esta parte da frase.

Livre determinação dos povos em seus territórios – O Estado vem incentivando o arrendamento de nossos territórios para a introdução do agronegócio em nossas terras, impedindo que os povos indígenas possam viver em seus territórios conforme suas próprias decisões.

Houve desde 2017 uma diminuição grave no nosso espaço de autonomia, interlocução e participação dos povos indígenas com atores estatais nos 3 níveis, o que afeta consideravelmente o nosso direito à livre determinação, dentro dos nossos territórios.

O Brasil se afasta das normas internacionais. O Projeto de Decreto Legislativo 177 autoriza o Presidente a denunciar a Convenção 169 da OIT. O Brasil também se desvinculou do conteúdo da Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Por isso peço que recomendem que o Brasil: mantenha-se parte da Convenção 169 da OIT ~~ex~~ que garanta efetivamente o direito dos povos indígenas à consulta prévia, livre e informada, ~~assim como reconsidere sua posição institucional sobre a Declaração da ONU sobre nossos direitos.~~

As políticas públicas específicas e diferenciadas aos nossos povos sofreram cortes orçamentários graves e desestruturação de nossas políticas de saúde e educação.

As mortes indígenas por COVID-19 resultaram em um dobro da média nacional. O Estado brasileiro foi obrigado pela Corte Suprema e pela Comissão Interamericana a instituir um plano de contingência específico, mas o Estado ainda reluta em implementar e sabota uma implementação eficaz desse plano de contingência. Junto à covid-19 em muitos territórios aumentaram os índices de outros problemas como malária ou desnutrição infantil, pela desassistência do Estado.

O orçamento da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) ~~teve um corte de 14% exatamente durante a pandemia, e utilizando 62% dos recursos já reduzidos.~~

Por isso peço que as delegações presentes façam recomendações ~~ao Brasil: para-R~~etomar e melhorar a Política Nacional de Atendimento à Saúde Indígena e o sistema de educação escolar indígena que estão na tela agora.

Obrigado.